



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 15

PAUTA DA 15ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 11/04/2024

Horário: 09h00 (nove) horas

Local: Presencial na sede da AGR

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

2.1. Processo nº 202400029000378 – Interessado: **Município de Niquelândia** - Auto de infração nº 43.061 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.2. Processo nº 202400029000380 – Interessado: **J G Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.063 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.3. Processo nº 202400029000299 – Interessado: **Transportadora JP Ltda.** - Auto de infração nº 43.052 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.4. Processo nº 202400029000282 – Interessado: **Município de Cumari** - Auto de infração nº 43.044 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.5. Processo nº 202400029000435 – Interessado: **Município de Hidrolândia** - Auto de infração nº 43.075 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.6. Processo nº 202400029000376 – Interessado: **Município de São João D'aliança** - Auto de infração nº 43.060 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.7. Processo nº 202400029000379 – Interessado: **Município de Barro Alto** - Auto de infração nº 43.062 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

- 2.8. Processo nº 202400029000438 – Interessado: **Município de Corumbaíba** - Auto de infração nº 43.076– Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.9. Processo nº 202400029000513 – Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº **43.093** – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.10. Processo nº 202400029000510 – Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº 43.092 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;
- 2.11. Processo nº 202400029000432 – Interessado: **LC Serviços Eireli** - Auto de infração nº 43.073 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.12. Processo nº 202400029000308 – interessado: **Município de Ceres / Fundo Municipal de Saúde de Ceres** - auto de infração nº 43.057 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.13. Processo nº 202400029000440– Interessado: **Município de Joviânia** - Auto de infração nº 43.078 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.14. Processo nº 202400029000297 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.045 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 2.15. Processo nº 202400029000542 – Interessado: **Município de Goiandira** - Auto de infração nº 43.100 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.16. Processo nº 202400029000554 – Interessado: **Município de Mara Rosa** - Auto de infração nº 43.105 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.17. Processo nº 202400029000344 – Interessado: **Adriana Empreendimentos Turísticos Eireli** - Auto de infração nº 43.058 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.18. Processo nº 202400029000528 – Interessado: **Município de Campo Alegre de Goiás** - Auto de infração nº 43.099 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.19. Processo nº 202400029000301 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.053 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.20. Processo nº 202400029000474 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.064 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 2.21. Processo nº 202400029000515 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.096 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

- 2.22. Processo nº 202400029000626 – Interessado: **Casa de Apoio São Daniel Transporte e Turismo - Eireli** - Auto de infração nº 43.117 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.23. Processo nº 202400029000624 – Interessado: **Município de Rialma** - Auto de infração nº 43.107 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.24. Processo nº 202400029000503 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.090 – Art. 19, Inciso XI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Empreender viagem com veículos em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou de higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de parada e ou de apoio;
- 2.25. Processo nº 202400029000621 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.120 – Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;
- 2.26. Processo nº 202400029000514 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.095 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.27. Processo nº 202400029000550 – Interessado: **J G Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.102 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.28. Processo nº 202400029000574 – Interessado: **Município de Mineiros** - Auto de infração nº 43.108 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.29. Processo nº 202400029000603 – Interessado: **VCA Transportes e Locações Ltda.** - Auto de infração nº 43.112 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.30. Processo nº 202400029000706 – Interessado: **Empresa Moreira Ltda.** - Auto de infração nº 43.150 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 2.31. Processo nº 202400029000037 – Interessado: **Cooperativa Transporte Escolar, Turismo, Fretamento, Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas de Goiás** - Auto de infração nº 43024 – Art. 75, Inciso II, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo em serviço sem documento de porte obrigatório;
- 2.32. Processo nº 2023000290005927 – Interessado: **Construfácil Materiais para Construção Ltda.** - Auto de infração nº 42.931 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

5. Encerramento.

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço cj@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

Goiânia, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 05/04/2024, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58658179** e o código CRC **74690BE3**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 58658179